



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

São Gonçalo do Amarante – CE, 01 de abril de 2024.

Em conformidade com o disposto no art. 7 da Lei Nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos informar que há estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que dispomos de recursos para a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, cujo objeto é **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS E SISTEMA ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1401 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – 17 544 0004 2.114 GESTÃO E MANUTENÇÃO AS AÇÕES ÁGUA PARA O SERTÃO– 3.3.90.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA – SUBELEMENTO: 3.3.90.99 OUTRAS SERV. DE TERCEIROS – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL: R\$ 255.600,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS REAIS).**

**HERBENSON MARQUES GOMES**  
Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo